



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM	/	2022	ATA
APROVADO EM	/	2022	
REJEITADO EM	/	2022	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO N° 116 /2022  
PROTOCOLADO SOB N° 271 /2022  
EM 19/01/2022

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que seja feito a distribuição gratuita, de pulseiras de identificação, confeccionadas de material impermeável e biodegradável, para crianças nas praias do Cassino e Capilha , através da secretaria competente, também com impressos, contendo dicas de cuidados com os pequenos banhistas. Assegura-se que esta proposta tem o objetivo de auxiliar as famílias, em caso de crianças perdidas na orla das praias e também, valorizar os investimentos em políticas, voltadas para as necessidades de nossa população.

Justificativa em anexo e plenário.

Rio Grande, 19 de janeiro de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rubilar Tavares", is written over a large, stylized letter "R".

**Ver. Rubilar Tavares – Juquinha  
Partido PSB**

VISTO

Presidente



## JUSTIFICATIVA

A praia do Cassino, considerada como a maior praia do mundo segundo o Guinness Book, está entre os destinos mais procurados, na temporada de verão, do estado do Rio Grande do Sul, como também a praia da Capilha, cercada de história e de belezas naturais às margens da Lagoa Mirim.

Inúmeras famílias, da nossa região, de outros estados do nosso país e até de outros países, vêm passar as férias, nessas duas praias paradisíacas e a atenção com a criançada deve ser redobrada.

A proposta de pulseiras de identificação para crianças nas praias do Cassino e Capilha, coloca em destaque a segurança em locais de grande fluxo, na orla das praias, possibilitando o contato direto com pais ou responsáveis nos casos de crianças perdidas.

As pulseiras deverão ser distribuídas gratuitamente, contendo espaço para o preenchimento do nome da criança, dados dos pais ou responsáveis, tipo sanguíneo, endereço e telefone. Deverão também ser confeccionadas de material impermeável e biodegradável, para não ser considerado prejudicial ao meio ambiente.

A presente indicação, também propõe a distribuição de material impresso, de orientação aos pais e responsáveis, pela Secretaria competente, com dicas de segurança e cuidados com os pequenos banhistas.

Afirma-se que esta indicação valoriza a preocupação do Vereador que assina esta, na segurança e o lazer das famílias que desfrutam do banho de mar nas praias do Município do Rio Grande.

Rio Grande, 19 de janeiro de 2022.

Ver. Rubilar Tavares – Juquinha  
Partido PSB